



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 178-E, DE 2017

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 648, de 06 de fevereiro de 2017

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Proposta de revisão do Regulamento Geral do PRODAV – Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro. (01416.001543/2016-09)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Nota Técnica 03 SEF/2017 (0314011) e PA 02 SEF/2017 (0314334), decidiu por unanimidade pela aprovação da proposição, com as alterações determinadas pela Diretoria Colegiada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto 6.299 de 12 de dezembro de 2007; Decreto 8.281 de 03 de julho de 2014; Decreto 8.283 de 03 de julho de 2014; Regulamento Geral do PRODAV; Ata da 34ª Reunião do CGFSA, de 08 de novembro de 2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 06/02/2017, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goncalves De Lima, Diretor(a)**, em 06/02/2017, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Rangel Neto, Diretor-Presidente**, em 06/02/2017, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326918** e o código CRC **348E9862**.